



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0607/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros Colaboradores** da **COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE SOBRE A ESCRAVIDÃO NEGRA NO BRASIL**, **Ana Elisabeth Costa Gomes**, CPF nº. 349.606.005-00, **Ana Luíza Teixeira Nazário**, CPF nº. 802.048.210-53 e **Flávio Pereira de Jesus**, CPF nº. 071.257.975-39.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 19 de Novembro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA